



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 094/2024 de 07/10/2024.

**"SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA 32ª
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE
2024, SEM PREJUÍZO AO
CALENDÁRIO ANUAL DE SESSÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA/ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica causado involuntariamente pelas obras de ampliação em andamento nas dependências do Palácio Legislativo 'Aristides Leite de Oliveira'.

CONSIDERANDO ainda que não haverá prejuízo ao Calendário Anual de Sessões da Câmara Municipal de Sooretama/ES, no que se refere ao número mínimo de Sessões que devem ser realizadas durante o ano legislativo, em conformidade com o Regimento Interno da Casa de Leis sooretamense.

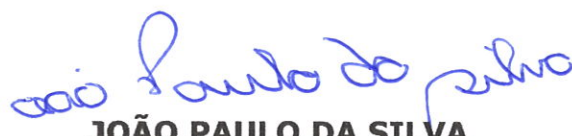
RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização da 32ª Sessão Ordinária do ano de 2024, que aconteceria nesta segunda-feira, dia 7 de outubro de 2024, às 18 horas, no Plenário José Pedro Dias.

Art. 2º A realização da referida Sessão Ordinária fica automaticamente transferida para a semana subsequente, na segunda-feira, dia 14 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", aos 7 de outubro de 2024.


JOÃO PAULO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES